



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3324 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Unidade móvel de saúde animal é inaugurada e inicia atendimentos.

A atual gestão tem um olhar cuidadoso com pautas de saúde pública, e a causa animal sempre foi preocupante. Inclusive, foi uma das demandas prioritárias da prefeita Marianna Almeida, e de grande inquietação diante dos índices de animais contaminados com leishmaniose no município. Na tarde de 25 de outubro, a prefeita realizou a entrega da Unidade Móvel de Saúde Animal, no bairro Manoel Domingos.

O serviço que será ofertado à população iniciará de forma itinerante, percorrendo os bairros da cidade, com atendimentos individualizados aos cães e gatos, passando por Médicos Veterinários, que irão realizar exames para identificar se aquele animal está apto ou não para a castração. Caso seja detectada alguma doença, o animal passará por tratamento, para que possa, em seguida, fazer a operação.

A castração irá propiciar um controle populacional dos animais do município. De início, serão atendidos os animais domiciliados, para aquelas famílias com baixo poder aquisitivo. Vale ressaltar, ainda, que todo esse empreendimento será custeado com recursos próprios, tendo em vista não existir recursos destinados para esta causa.

Devido ao crescente número de animais que circulam pelas ruas do município, abandonados ou não, a população preocupada com essa situação vinha cobrando a realização de uma política efetiva, quanto ao controle populacional de cães e gatos, através da castração. Atendendo a demanda, ainda em fevereiro de 2021, Marianna solicitou através de ofício encaminhado ao deputado uma emenda parlamentar para a compra de um Castramóvel. Em visita à Pau dos Ferros, o Deputado Federal, Rafael Motta, que garantiu a emenda parlamentar para a compra de uma Unidade Móvel de Castração de Cães e Gatos (Castramóvel) para o município, contou que além dos R\$170.000,00, para o veículo, incluiu também na emenda R\$500.000,00, para incremento ao Piso de Atenção Básica em Saúde -

PAB, com o objetivo de melhorar o atendimento de saúde à população.

A prefeita Marianna Almeida preocupada com o crescente número de animais nas ruas, vem desde o início da gestão promovendo ações para solucionar a demanda. "A castração vai nos ajudar a dar um equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, além de prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente. Temos visto que investir nessas ações de forma planejada e contínua é sucesso em várias cidades do Brasil. Ano passado estive em Cajazeira-PB, visitando o núcleo de Zoonoses que implantaram lá, e pude ver de perto como o projeto foi estruturado e como funciona", explicou Marianna.

A Unidade móvel de saúde animal será um equipamento para promover a castração gratuita de cães e gatos domésticos de pessoas com maior vulnerabilidade socioeconômica, que não podem arcar com a castração dos animais, além dos que estão em situação de rua na cidade. A chegada do veículo representa a solução de uma série de problemas na saúde pública como raiva, esporotricose, leishmaniose e leptospirose. Isso sem contar nos problemas como acidentes de trânsito, sujeira, ataques a pessoas, entre outros.

TEXTO: ASCOM



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Portaria
- Portaria
- Portaria

3. CPL

- Termo de Revogação e Adjudicação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação de Dispensa
- Aviso de Licitação

4. SECRETARIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 429, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
04 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

Anexo I (Acréscimo)	44.000,00
03 .001 Secretaria de Administração	44.000,00
2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	44.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001 44.000,00
Anexo II (Redução)	44.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	44.000,00
2097 Folha de pagamento e encargos da Educação Especial - Fundeb 70	44.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001 44.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 430, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
04 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
10 .001	Secretaria de Finanças			100.000,00
	2046 Pagamentos de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)			100.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
06 .002	Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			100.000,00
	2301 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 30			100.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000 0001		100.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 431, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
10 .001	Secretaria de Finanças			10.000,00
	2044	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
10 .001	Secretaria de Finanças			10.000,00
	2041	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		5.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	5.000,00
	0051	Parcelamento da dívida reconhecido com o CAERN		5.000,00
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 432, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 04 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
	02 .001 Secretaria de Governo			20.000,00
	2019 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			20.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		20.000,00

Diário Oficial do Município

Anexo II (Redução)			20.000,00
02 .001 Secretaria de Governo			20.000,00
2029 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Procuradoria-Geral			10.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		5.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		5.000,00
2031 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Controladoria-Geral			10.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 433, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
04 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			10.000,00
	2126 Auxílio Garantia Safra			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			10.000,00
	2124 Serviços de Podas e Roços nas estradas da Zona Rural			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00
	2125 Exposição Municipal de Produção Agropecuária			5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 434, 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
04 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 359/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão de Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, que será composta pelos seguintes membros:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF
1.	Larissa da Silva Ferreira Alves	Presidente	048.803.324-10
2.	Francisco Genário Pinheiro Melo	Membro	012.896.764-10

Diário Oficial do Município

3.	Gliciane Patrícia de Souza	Membro	010.352.574-24
4.	Haila Karla Fernandes Diógenes	Membro	049.295.144-60
5.	Jaime de Carvalho Costa Neto	Membro	057.952.634-86
6.	Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes	Membro	061.204.924-88
7.	Kaline Keile Souza Medeiros	Membro	053.077.494-14
8.	Luana Priscilla Barros de Medeiros	Membro	080.235.624-95
9.	Mona Lisa do Rêgo Torquato	Membro	008.026.424-70
10.	Raul Limeira de Sousa Neto	Membro	061.637.194-25

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório**Pregão Eletrônico Nº 004/2022**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Sr.(a) Antonio Junior da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2022.10.13.0001, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: CADEIRA DE RODAS REFORÇADA, ADULTO OBESO, PEDAL ELEVADO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Diário Oficial do Município

CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA DE RODAS REFORÇADA, ADULTO OBESO, PEDAL ELEVADO	CDS	1.250,000000	2,00

Lote 2: Diversos.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI.

CNPJ: 20.903.036/0001-92.

Valor Global: 29.675,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MESA ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO: 0,75M X 1,00M X 0,60M (A X L X P)	CATFELLI	479,638190	7,00
MESA ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO: 0,75M X 1,20M X 0,60M (A X L X P)	CATFELLI	513,898060	25,00
MESA ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO: 0,75M X 1,50M X 0,60M (A X L X P)	CATFELLI	541,305957	4,00
ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO	CATFELLI	685,197414	3,00
ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO	CATFELLI	856,496767	6,00
GAVETEIRO	CATFELLI	685,197414	6,00

Lote 3: BANQUETAS GIRATÓRIAS COM ENCOSTO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

Diário Oficial do Município

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 3.894,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANQUETAS GIRATÓRIAS COM ENCOSTO	Dublin	649,000000	6,00

Lote 4: CADEIRA PRESIDENTE.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA PRESIDENTE	FRISOKAR	1.400,00000 0	15,00

Lote 5: BANQUETAS GIRATÓRIAS SEM ENCOSTO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 599,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANQUETAS GIRATÓRIAS SEM ENCOSTO	Dublin	599,000000	1,00

Diário Oficial do Município

Lote 6: ESTANTE DE AÇO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 5.547,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTANTE DE AÇO	AÇO AMBIENTE	554,730000	10,00

Lote 7: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI.

CNPJ: 20.903.036/0001-92.

Valor Global: 95.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLTRONAS DE PLENÁRIO	CATFELLI	4.600,00000 0	12,00
POLTRONAS DE PLENÁRIO	CATFELLI	3.312,50000 0	8,00
POLTRONAS DE PLENÁRIO	CATFELLI	3.150,00000 0	2,00
POLTRONAS DE PLENÁRIO (OBESO)	CATFELLI	2.500,00000 0	3,00

Diário Oficial do Município

PAU DOS FERROS, 03 de novembro de 2022

ANTONIO JUNIOR DA SILVA
PREGOEIRO**Termo de Homologação de Processo Licitatório****Pregão Eletrônico Nº 004/2022**

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Pau dos Ferros, sr.(a) Francisca Itacira Aires Nunes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis novos para Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo..

RESULTADO:**Lote 1:** CADEIRA DE RODAS REFORÇADA, ADULTO OBESO, PEDAL ELEVADO.**Participação Licitante** - Ampla participação

Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA DE RODAS REFORÇADA, ADULTO OBESO, PEDAL ELEVADO	CDS	1.250,00000 0	2,00

Lote 2: Diversos.

Diário Oficial do Município**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI.

CNPJ: 20.903.036/0001-92.

Valor Global: 29.675,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MESA ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO: 0,75M X 1,00M X 0,60M (A X L X P)	CATFELLI	479,638190	7,00
MESA ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO: 0,75M X 1,20M X 0,60M (A X L X P)	CATFELLI	513,898060	25,00
MESA ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO: 0,75M X 1,50M X 0,60M (A X L X P)	CATFELLI	541,305957	4,00
ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO	CATFELLI	685,197414	3,00
ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO	CATFELLI	856,496767	6,00
GAVETEIRO	CATFELLI	685,197414	6,00

Lote 3: BANQUETAS GIRATÓRIAS COM ENCOSTO.**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 3.894,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANQUETAS GIRATÓRIAS COM ENCOSTO	Dublin	649,000000	6,00

Lote 4: CADEIRA PRESIDENTE.**Participação Licitante - Ampla participação**

Diário Oficial do Município

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 21.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CADEIRA PRESIDENTE	FRISOKAR	1.400,00000 0	15,00

Lote 5: BANQUETAS GIRATÓRIAS SEM ENCOSTO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 599,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANQUETAS GIRATÓRIAS SEM ENCOSTO	Dublin	599,000000	1,00

Lote 6: ESTANTE DE AÇO.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: D F DE S SILVA.

CNPJ: 04.599.190/0001-66.

Valor Global: 5.547,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTANTE DE AÇO	AÇO AMBIENTE	554,730000	10,00

Lote 7: Diversos.

Diário Oficial do Município**Participação Licitante - Ampla participação**

Empresa: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI.

CNPJ: 20.903.036/0001-92.

Valor Global: 95.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLTRONAS DE PLENÁRIO	CATFELLI	4.600,00000 0	12,00
POLTRONAS DE PLENÁRIO	CATFELLI	3.312,50000 0	8,00
POLTRONAS DE PLENÁRIO	CATFELLI	3.150,00000 0	2,00
POLTRONAS DE PLENÁRIO (OBESO)	CATFELLI	2.500,00000 0	3,00

PAU DOS FERROS, 03 de novembro de 2022

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
ORDENADORA DE DESPESA/PRESIDENTE

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Conceder a Sra. **CARLA DENYSE MARTINS DE QUEIROZ CHAVES**, Gerente de Recursos Humanos da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.235-9, 3 ½ (três e meia) diárias no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referente aos dias de 09 a 12 de novembro de 2022 para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de participar dos Cursos de E-Social/EFD-REINF E DCTF/WEB para Órgãos Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DENILSON DA SILVA RAMOS** Contador da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.226-0, 3 ½ (três e meia) diárias no valor total

Diário Oficial do Município

de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, referente aos dias de 09 a 12 de novembro de 2022 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, a fim de participar dos Cursos de E-Social/EFD-REINF E DCTF/WEB para Órgãos Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

CPL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 117082202
Pregão Eletrônico nº 6/2022-0071

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu Pregoeiro, o Senhor **David Jhenison Soares Fernandes**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal, e fundamentado na Lei nº 8.666/93, torna sem efeito, e conseqüentemente revogado de pleno direito, o ato de adjudicação do objeto do pregão em epígrafe, em favor da pessoa jurídica **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, no que tange aos itens de 001 a 007, haja vista se verificar que a empresa deixou de atender ao exigido na alínea “d” do item 3.4 do Edital, o que se faz com fundamento no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Súmula 473 do Superior Tribunal Federal e art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Ao tempo em que, resolve reagendar sessão de retomada para dar seqüência ao referido processo, para a fase de habilitação.

Pau dos Ferros/RN, 04 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0068

Diário Oficial do Município

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Processo de despesa em cumprimento de decisão judicial, para realização do procedimento cirúrgico de “Nefrostomia percutânea com colocação e posterior retirada de cateter duplo J”, com equipe médica para atender a necessidade do Município Jonas Miguel dos Santos.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **CLÍNICA DE UROLOGIA DE NATAL**, inscrita no CNPJ nº **04.348.404.0001-21**, no valor, para ambos os procedimentos, de **R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 04 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0068
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2022-0068**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **CLÍNICA DE UROLOGIA DE NATAL**, inscrita no CNPJ nº **04.348.404.0001-21**, no valor de **R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)**, referente ao **Processo de despesa em cumprimento de decisão judicial, para realização do procedimento cirúrgico de “Nefrostomia percutânea com colocação e posterior retirada de cateter duplo J”, com equipe médica para atender a necessidade do Município Jonas Miguel dos Santos.**

Diário Oficial do Município

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0078

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **22/11/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0078**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **aquisição de material de limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e unidades administrativas deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal n° 1.313, de 23 de junho de 2014, Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 04 de Novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N° 052/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 07 e 08 de novembro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diárias, com o valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES 2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 053/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 07 e 08 de novembro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diárias, com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES 2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 054/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **JENISON LIMA FONTES**, Assessor Técnico da secretaria de governo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 07 e 08 de novembro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diárias, com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO PRÊMIO BAND CIDADES EXCELENTES 2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 975/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 a 04 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 976/2022 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 05 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 977/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 978/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 979/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE